

Não havendo matéria para a Ordem
do Dia, o Senhor Presidente encerrou a pre-
sente reunião e mandou entrar para a seguinte
dia 11 de corrente mais as 13 horas, com a
seguinte Ordem do Dia: Trabalho das
Comissões. E eu, Estanislau de S. S. S.,
primeiro Secretário, a subrevo e assino.

Adolpho Benavente J. Presidente.
Estanislau de S. S. S. 1.º Secretário.

Acta da oita- va reunião da pri- meira sessão or- dinaria do corrente ano.

No onze dias do mez de Março de mil
novecentos e trinta e sete, ao meio horas, no
edifício da Câmara Municipal de Cabo
Frio, presença os Senhores Adolpho B. J. 1.º vice-
presidente, Estanislau de S. S. S. 2.º vice-
presidente, Manoel F. de S. S. S. 1.º secre-
tário, Augusto de S. S. S. 2.º secretário, Ant-
ônio de S. S. S. 1.º fiscal, Joaquim de S. S. S. 2.º
fiscal, Manoel F. de S. S. S. e Miguel
de S. S. S. A falta de comparecimento de Sen-
hores, Ant-ônio de S. S. S., Francisco de
C. de S. S. S., Manoel F. de S. S. S. Rodrigues,
Joaquim de S. S. S. e Theodoro de S. S. S.

Completado haver um numero legal, o Senhor
Presidente declarou aberta a presente reunião.

Lida a acta da reunião anterior, foi
a mesma approvada por unanimidade de
votos, sem haver opposição alguma.

Em seguida o Senhor Presidente mandou

mandou que o senhor secretario, procedesse a leitura do

Expediente.
Officio do Juiz de Direito Juvenal Vieira, comunicando que vai se apresentar por elle uma mulher della cidade, por isso p[ro]p[ri]a a sua d[omi]n[ati]o nos trabalhos legislato-
rios, no presente anno.

Terminada a leitura do expediente, passou-se a

Ordem do Dia.
Trabalho das Comissões de P[ro]p[ri]a:
Lido a palavra o Juiz de Direito Juvenal Vieira no-
me da cidade e concedido, sem os requisi-
tos parecer: "Aprovar." A Commissão
de Honorarios, examinando o requerimen-
to de José do Santos Branco, e do Harcees que
lhe seja concedido o que pede supra reque-
rimento a Prefeitura e obediendo o deslinha-
mento. S. C. em 9 de Março de 1937. (av) Ju-
venal Vieira, Juiz de Direito. Manoel André
Senor. Logo em discussão e a voto, o parecer
acima foi o mesmo aprovado sem discussão.
"Aprovar." A Commissão de Honorarios
examinando o requerimento de
Flavio da Silva Porto, e de parecer que lhe
seja negado o pedido, visto o requerente não
declarar o numero de metros que pretende,
nem dizer o fim para que deseja o terreno.
S. C. em 10 de Março de 1937. (av) Juvenal Vieira,
Juiz de Direito. Manoel André Senor.
Logo em discussão e a voto o parecer acima
foi o mesmo aprovado sem discussão. "A-
provar." A Commissão de Honorarios
examinando o requerimento de Flavio
Barbosa Guimarães, e de parecer que esteja

estando devoluto o terreno lhe seja alorado, mas
 que a carta de aloramento só lhe seja passa-
 da depois da casa construida e quando o
 mesmo quizer com a Prefeitura. S. S. em 9 de
 Maio de 1737. E requerer Alvar requerida da Sit-
 wa. E o acordo seja o parecer acima, estabe-
 lecendo o prazo para a construcção que
 não devida ser maior de um anno a
 partir desta data. S. S. M de 3 de 1737. (a) Manoel
 de Andri Simo. "Logo em discussão e a votar
 foi o mesmo approvado sem discussão.

Nada mais havendo a tratar o le-
 vantou Presidente encerrou a presente reunião,
 e mandou outra para amanhã 12 do cor-
 rente, as 8 horas, com a seguinte Ordem do
 Dia: Trabalho das Comissões. E em obedi-
 ença do Sr. Simo, 1º secretario, ra subscriso e as-
 ciso.

Joseph Beranger Sr. Presidente.
 Manoel de Andri Simo. Primeiro Secretario.

Acta da nona
 reunião da pri-
 meira sessão or-
 dinaria do corrente
 anno.

Aos doze dias do mez de Março de mil
 novecentos e trinta e sete, ás dez horas, my
 cartisais da Camara Municipal de Ca-
 tolin, presentes os Senhores Adolpho de
 ranges Junior, Presidente, Manoel Andri Si-
 mo, Primeiro da Costa Macedo, Antonio Figueira